

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 320/2014

Declara ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2014 nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que neste ano dia 28/10, data Consagrada como Dia do Servidor Público incidirá na terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, o dia 31/10/2014 (sexta-feira) data transferida para comemoração do Dia do Servidor Público.

§ 1º Deverão funcionar as unidades das Secretarias cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Outubro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal